



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 149/2020

Brasília (DF), 4 de maio de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O Ministério da Educação encaminhou ao CONIF documento em que noticia alterações na Portaria nº 17/2016, “*estabelecendo diretrizes gerais para a regulamentação das atividades dos DOCENTES do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)*”. Considerando isso, encaminhamos Nota Técnica da Assessoria Jurídica do ANDES-SN (AJN) contendo análise preliminar acerca da proposta de alteração da Portaria n.º 17/2016, da SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral